

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

6

PREGÃO PRESENCIAL 2020.01.14.2

A Prefeitura Municipal de crato Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2020.01.14.2

Declaramos ainda que pão convey fato que pas convey fato que pas

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "O MIRANDÃO" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE.

	r Total	Valo		unitário	Valor	Qtd.	Marca	Unid.	m Especificação	ten
um mil, novecent s e cinquent e dois reais	1.952,00	R\$	cento e noventa e cinco reais e vinte centavos	195,20	R\$	10	VENTISOL	UND	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES,GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, 'ERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA	1 (
seis mi e cem reais	6.100,00	R\$	seis mil e cem reais	6.100,00	R\$	1	GERALMED	UND	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 8º, FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 2,10 M, LARGURA CERCA DE0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, UNIDADE.	2
setecent s e trinta dois reais	732,00	R\$	setecentos e trinta e dois reais	732,00	R\$	1	PANDIM	UND	ARMÁRIO ALTO EMAÇO ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45 MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA. FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA. 2 PORTAS, COR: ARGILA, CHAPA: 26/0,45 MM, 4 ATELEIRAS DESMONTÁVEIS. PINTURA: EPÓXI PÓ. ATURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, PESO: 50 KG	3
um mil, duzentos reais	1.200,00	R\$	quarenta reais	40,00	R\$	30	PAPAIZ	UND	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO, CROMADO, ALTURA: 92 MM, LARGURA: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA, 5 PINOS	4
	9.984,00	R\$								

nove mil, novecentos e citenta e quatro reais

R\$ 9.984,00 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais

Proponente: José Helmer Belem Gomes -Me

Endereço: Av. Virgílio Torres, 402- Conj. Nossa Senhora de Fatima - Barbalha-CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53

Data da Abertura: 10-02-2020

Horário de Abertura: 08:30h Agência Nº: 1957 / Conta Corrente Nº: 0763-4 OP 003

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta JO20. BARBALHA-CE, 07 de Fevereiro de 2020 HELMER BELEM GOMES EMPRESÁRIO PROPRIETARIO CPF: 307.427.063-20 210 DO Reconhecto a(s) firma(s)
Helmen, Belem Barbaiha - CE
MANDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Bel. Marcelino Maciel Bela. Avia Maria S. B. Mayara de S. B. Torres Francisco Salviano de Torres - Tabelião Torres - Substituta s Lavor - Escrevente Lavor - Escrevente Q 631804

AD

KL.

P



EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDÉRAL

193

Para Prefeitura Municipal de CRATO/CE

A Pregoeira deste Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "O MIRANDÃO" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE.

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ n° 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade n° 926314-85SSP-CE e do CPF n° 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

- 1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- 2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatórios; e
- 3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei,
- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possam prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N° 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas
- 4- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa-ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, do art. 3 o, da ei complementar n° 123/2006.
- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencialfoi elaborada de maneira independente pela empresa licitante acima especificada, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital deste processo licitatório por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo licitatórionão será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencialnão foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas;

ATT

40

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes informações para firmá-la,

5-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS PRATICADOS

Declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

6-Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consangüíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal deste Municipio.

7- DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO)

ART 90 DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 90- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, JOSE HELMER BELEM GOME, portador de Cédula de Identidade nº926314-85, CPF n°307.427.063-20, declaro para fins de direito, junto ao Município, que nenhum funcionário, Sócio e/ou Proprietário(s) da Empresa: JOSE HELMER BELEM GOMES-ME, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura Municipal. Informo, igualmente, que, tomei ciência do Art. 90, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo me subscrevo, firmando assim a presente declaração para que surtos efeitos ao que se destina.

8-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

9-Quepara cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

10-O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma apresente, sob as penas da Lei;

12-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aosrequisitos constantes no presente certame licitatórios;

14-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

15-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital

16-Declara que sob as pena da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo es presentes sob as penas da Lei. NO DO Recontreço a(s) firma() de: Jose semelharia Bel. Marcelino Maciel Torres - Tabelião Jaci^a. Ayla Maria S. B. Torres - Substituta Mayara de S. B. Torres Lavor - Escrevente Francisco Salviano de Lavor - Escrevente N. CQ 631800

Barbalha/CE; 07 de Fevereiro de 2020

JOSE HELMER BELEM GOMES RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20